



**PORTARIA Nº 614/2021**

**Prorroga prazo de Processo  
Administrativo Especial.**

**Gelson Miguel Scherer**, Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO:

a) *Requerimento encaminhado, em 17 de setembro de 2021, pelo servidor Mario Cesar Machado, em exercício nas função de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, relativo a concessão de aposentadoria especial, com reconhecimento da especialidade do tempo de serviço público.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorroga o prazo para apuração de fatos do Processo Administrativo Especial, instaurado por intermédio da Portaria nº 535/2021, visando a melhor elucidação dos fatos e conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º.** A comissão designada, através de Portaria nº 535/2021, terá o prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01 de dezembro de 2021 à 30 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, 01 de dezembro de 2021.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Jair Costa Campana  
Secretário Municipal de Administração